

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 86-2024 – Processo 227-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para contratação das empresas GILDA ALVES 92429114020 - CNPJ 40.248.812/0001-75 e RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ 18.829.256/0001-71 para aquisição de 40 calças modelo socorrista chamar 192, 40 camisetas manga longa modelo socorrista chamar 192, 20 jaquetas de nylon modelo socorrista chamar 192, 20 coturnos modelo SAMU e 20 capas de chuva impermeável padrão SAMU, para uso dos Motoristas, Enfermeiras e Técnicos de Enfermagem do Plantão da Secretaria da Saúde, pelo valor estimado de R\$ 31.636,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e seis reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 345-2024.

Ibirubá - RS, 23 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito